|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA QUE ALTERA A PORTARIA NORMATIVA Nº. 02 DE 4 DE OUTUBRO DE 2018. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0330/2019** |

Aprova a minuta de Portaria que altera a Portaria Normativa n.º 02 de 04 de outubro de 2018, que “*institui Regulamento para celebração de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros*”, para incluir o Plano de Trabalho como anexo e incluir itens no regulamento.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 25 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de alteração da Portaria Normativa n.º 02 de 04 de outubro de 2018, que “*institui Regulamento para celebração de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros*”, para incluir o Plano de Trabalho como anexo e incluir itens no regulamento.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a minuta de Portaria Normativa que altera a Portaria Normativa n.º 02 de 04 de outubro de 2018, que “*institui Regulamento para celebração de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros*”, para incluir o Plano de Trabalho como anexo e incluir itens no regulamento.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **5 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Júnior, Giselle Moll Mascarenhas, João Eduardo Martins Dantas, João Gilberto de Carvalho Accioly e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 25 de novembro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF